

## Carta de Responsabilidade da Administração

Uberaba - MG, 18 de março de 2025.

À  
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa

**Assunto:** Carta de representação da administração da SICOOB CREDIMED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA CIDADE DE UBERABA LTDA - SICOOB CREDIMED demonstrações contábeis levantadas em **31 de dezembro de 2024**.

Prezados Senhores:

Com referência ao seu exame das demonstrações contábeis da SICOOB CREDIMED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA CIDADE DE UBERABA LTDA - SICOOB CREDIMED exercício findo em **31/12/2024**, fornecemos esta carta de representação em conexão com a sua auditoria, cujo objetivo é de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente e averiguar se as mesmas refletem em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira e o resultado das operações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis apresentam os seguintes valores básicos:

	Valores correspondentes	
TOTAIS	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
BP - Ativo	73.500.174	63.857.719
BP - Passivo	59.598.275	51.018.907
BP - Patrimônio Líquido	13.901.898	12.838.812
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	73.500.174	63.857.719
Sobras/Perdas à disposição da Assembleia Geral	563.699	-636.609

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do convênio do trabalho de auditoria, pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Desta forma, conforme **Carta de Autorização das Demonstrações Contábeis**, datada de 18/03/2025, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas.

Confirmamos que com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

- 01- A escrituração contábil e os controles internos adotados pela Cooperativa no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.
- 02- Confirmamos que todas as transações efetuadas foram devidamente registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente.
- 03- A Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- 04- Não temos operações que possam ser consideradas como instrumentos financeiros derivativos.
- 05- Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Cooperativa está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.
- 06- Todos os ativos são de propriedade da Cooperativa e que os mesmos estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames.
- 07- Conforme levantamento realizado pela administração desta cooperativa e registrado na ata de reunião do Conselho de Administração, datada de 29/01/2025 não há indícios de possível

desvalorização dos ativos que indiquem a necessidade de ajustes ao valor recuperável, exceto pelas provisões já constituídas, conforme CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

- 08- Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/renegociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.
- 09- Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.
- 10- Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.
- 11- Não temos conhecimento de outras contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis, que não as já provisionadas ou divulgadas em notas explicativas, exceto as que foram julgadas como probabilidade de perda remota para a cooperativa. As estimativas foram contabilizadas com base em dados e pressupostos consistentes confirmados por nosso(s) assessor(es) jurídico(s)/advogado(s) credenciado(s). Todas as informações sobre contingências que envolvem a Cooperativa, na data base das demonstrações contábeis foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.
- 12- Não há quaisquer contingências fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais que possam afetar a situação financeira e patrimonial da Cooperativa e influir, significativamente, na continuidade de suas atividades.
- 13- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados em conformidade com o CPC 24 - Evento Subsequente.
- 14- Foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados no que tange a registros e divulgações em conformidade com a Resolução CMN nº 4.877/2020.
- 15- Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Cooperativa.
- 16- Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.
- 17- Os efeitos das distorções não corrigidas apontadas por esta auditoria foram considerados por esta administração como irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.
- 18- Confirmamos a seguir o cadastro de todos os consultores jurídicos que cuidam de litígios cuja cooperativa é parte envolvida:

Nome	Endereço	OAB
Rezende & Rezende Advogados Associados	Rua Major Eustáquio, 76 – CJ 601/602 – Edf. Chapadão – Centro Uberaba-MG	OAB/MG 98.665
Corrêa Gouvêa Sociedade de Advocacia	Rua Major Eustáquio, nº. 76, salas 1004 e 1006,	OAB/MG sob o nº. 8.183,

- 19- Relacionamos a seguir as empresas responsáveis pelo transporte e guarda de numerários da Cooperativa:

Nome	CNPJ
Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança	17.428.731/0005-69
Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda	60.860.087/0189-01

- 20- A Cooperativa não mantém relações com outras instituições financeiras, além da Centralização Financeira mantida junto ao Sicoob Central Cecremge.
- 21- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Informamos que para fins de atendimento específico dos requerimentos da Resolução Nº 4.693/2018, a qual em seu art. 2º abrange como partes relacionadas todos os membros de órgãos, cadastramos em nossos sistemas informatizados também os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa e pessoas ligadas a estes, conforme as definições desta norma. Ressaltando que, dado a distinção de conceitos de partes relacionadas entre a Resolução Nº 4.693/2018 e o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, não são incluídas e divulgadas as transações com Conselho Fiscal e pessoas ligadas a estes nas notas explicativas às demonstrações contábeis geradas automaticamente por nosso sistema informatizado.

Não temos conhecimento de outras partes relacionadas, além daquelas pelas quais se apresentam informações nas respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis, e que listamos no Anexo I, ao final da página.

- 22- Não temos conhecimento de que diretores ou funcionários em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa mantinha ou mantém transações.
- 23- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude. Não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.
- 24- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis.
- 25- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, pela Cooperativa Central ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizador.
- 26- Divulgamos aos senhores todas as informações relativas às deficiências no controle interno de que a administração tem conhecimento.
- 27- Reconhecemos nossa responsabilidade quanto à implementação dos sistemas de controles internos e de confecção anual de relatório de acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos, conforme requerido pelo Art. 6º da Resolução CMN Nº 4.968/ 2021 e Comunicado Técnico do Ibracon nº 03/10 (R1).
- 28- Reafirmamos que continuam apropriadas, as representações formais que fizemos anteriormente a respeito dos períodos precedentes relativos, atualmente, aos valores correspondentes apresentados para efeito comparativo às demonstrações contábeis.
- 29- Nós lhes fornecemos:

- acessos a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros, documentação, atas de reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e outros.
- Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria.
- Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.
- Todos os documentos que pretendemos publicar além das demonstrações contábeis, sendo estes consistentes entre si e não contendo nenhuma distorção relevante.

Atenciosamente,

**SICOOB CREDIMED - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA CIDADE DE  
UBERABA LTDA - SICOOB CREDIMED**

---

Álvaro Alves de Sá  
Diretor de Riscos e Controles

---

Elma Cristina Vieira dos Santos Micheli  
Diretora de Negócios

---

Elaine Cristina Neto  
Contadora – CRC nº MG 082.177-O

**Anexo I – Parte relacionadas**

NOME	CARGO	PESSOAS RELACIONADAS	CPF	RELAÇÃO
JOAO NOLBERTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	JOAO NOLBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	126.825.296-40	FILHO(A)
JOAO NOLBERTO DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	CAIO NOLBERTO ALVES DE OLIVEIRA	106.070.346-70	FILHO(A)
FLAVIA SALVADOR	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	GILMAR ROSA DAS SILVA	362.068.226-72	CÔNJUGE
ALVARO ALVES DE SA	DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES	ALVARO ALVES DE SA JUNIOR	015.715.936-16	FILHO(A)
ALVARO ALVES DE SA	DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES	ARTHUR DA CRUZ SA	130.252.056-36	FILHO(A)
ALVARO ALVES DE SA	DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES	BARBARA MARIA ALVES	755.088.696-20	MÃE
ALVARO ALVES DE SA	DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES	ANGELA MARGARETH SA	755.490.346-20	IRMÃO(Â)
MARIA ELISA DI POI CRUZ	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM.	WAGNER DA CRUZ	139.208.556-04	CÔNJUGE
MARIA ELISA DI POI CRUZ	PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADM.	MARIO AUGUSTO DI POI CRUZ	054.958.246-01	FILHO(A)
ERASMO LEAL DAS SILVA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	RONILDA LADEIA DAS SILVA	452.623.226-20	CÔNJUGE
PAULA CRISTINA BORGES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	GIOVANE DE SOUSA PAULA	517.698.676-00	COMPANHEIRO(A)
JUCIANE TEIXEIRA SILVA	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	CARLOS ALBERTO FERREIRA	095.224.836-05	CÔNJUGE
CLEBIA ROSA MORAIS ALVES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	JOAO PEDRO MORAIS ALVES LOUREIRO	094.039.926-11	FILHO(A)
CLEBIA ROSA MORAIS ALVES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	VANDERLA SIPRIANO ALVES	211.752.506-78	PAI
CLEBIA ROSA MORAIS ALVES	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	MIRAIR MORAIS ALVES	673.287.096-34	MÃE
AMANDA REIS	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	SHEILA MARIA REIS	422.507.226-68	MÃE
AMANDA REIS	CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	MARIANA REIS E SILVA	129.842.206-09	FILHO(A)
ELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS MICHELI	DIRETOR DE NEGÓCIOS	DOUGLAS COBO MICHELI	755.489.766-72	CÔNJUGE
ELMA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS MICHELI	DIRETOR DE NEGÓCIOS	HUDSON COBO MICHELI	755.430.446-15	CUNHADO(A)
MARCIUS MARQUES MENDES	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	ANA KARINA ALVES DE FREITAS MENDES	044.541.286-00	CÔNJUGE DE ASSOCIADO DE COOPERATIVA DO SICOOB
MARCIUS MARQUES MENDES	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	ANA LETICIA DE FREITAS MENDES	160.308.496-70	FILHO(A)
BRUNO DE ALMEIDA ARAUJO	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	VALDIR MOREIRA DE ARAUJO	360.891.416-15	PAI
BRUNO DE ALMEIDA ARAUJO	CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO	MARIA ALICE DE ALMEIDA	485.180.266-87	MÃE